

DECRETO N.º 015/2014

22/04/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2014.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal N.º. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal N.º. 798/2013 de 13 de Novembro de 2013.

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.781.836,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECUARIA		
20.606.0015.1030	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1708	757	1.781.836,00
TOTAL.....			1.781.836,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Credito Adicional Especial será utilizado os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Excesso de Arrecadação

100	2472050200	757	CONVÊNIO - 605/2013 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS	1.781.836,00
TOTAL.....				1.781.836,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei n.º. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei n.º. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 22 de abril de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal